

Extrato da PORTARIA nº PORTARIA N. 076/2023-MP/6ª PJ de Parauapebas

A promotora de justiça em exercício, ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN, no uso de suas atribuições legais, previstas nos art. 127, caput, da CF/1988; art. 26, I da Lei 8.625/1993; art. 54, I da Lei Complementar Estadual n.57/2006, art. 8º, I, II, III e IV da Resolução-CNMP n. 174/2017, e art. 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA5, torna pública a RETIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 075/2023-MP/6ª PJ de Parauapebas, para constar a denominação de INQUÉRITO CIVIL no lugar da expressão “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO”, do SIMP nº 000610-030/2023 (Eletrônico), o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, nº 1098, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 – Parauapebas – Pará – telefone: (94) 3352-6400/ 3352-6401.

PORTARIA nº Nº 076/2023-MP/6ª PJ de Parauapebas – Inquérito Civil nº 002/2023

Assunto: apurar a ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos e interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, ou outros que lhe incubam defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais e esclarecimento dos fatos referentes à denúncia de ocupação indevida em Área de Preservação Permanente no Residencial Serra Grande I, bem como diante da possível omissão municipal em realizar seu dever de fiscalizar.

ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN

Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Redenção, no exercício cumulativo da 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas.

Protocolo: 990765

PORTARIA N.º 0010/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA Nº 09.2023.00001803-2

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR ao (à) Sr.(a) MARIA JOSE DOS SANTOS MARTINS, pessoa idosa, município de Belém, paciente do Sistema Único de Saúde (CNS 700 9069 3004 8395), a devida dispensação do medicamento DIPILUMABE 200 MG (2 seringas no dia zero, depois uma seringa 200 mg subcutânea a cada duas semanas), do qual necessita, de acordo com a documentação anexada;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;

2. Expeçam-se ofícios à Secretaria Municipal de Saúde – SESMA e à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde do (a) interessado (a), especificamente no que se refere à devida dispensação do medicamento DIPILUMABE 200 MG, conforme orientação médica, com prazo de 07 (sete) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;

4. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

5. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 20 de setembro de 2023.

SILVIA BRANCHES SIMÕES

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício

Protocolo: 990759

Extrato da PORTARIA nº PORTARIA N. 075/2023-MP/6ª PJ de Parauapebas

A promotora de justiça em exercício, ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN, no uso de suas atribuições legais, previstas nos art. 127, caput, da CF/1988; art. 26, I da Lei 8.625/1993; art. 54, I da Lei Complementar Estadual n. 57/2006, art. 8º, I, II, III e IV da Resolução – CNMP n. 174/2017, e art. 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA5, torna pública a RETIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 075/2023-MP/6ª PJ de Parauapebas, para constar a denominação de INQUÉRITO CIVIL no lugar da expressão “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO”, do SIMP nº 002927-030/2023 (Eletrônico), o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, nº 1098, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 – Parauapebas – Pará – telefone: (94) 3352-6400/ 3352-6401.

PORTARIA nº Nº 075/2023-MP/6ª PJ de Parauapebas – Inquérito Civil nº 001/2023

Investigado(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA; EMPRESA JULIO SIMOES LOGISTICA SA; Eng. Adalberto Murilo Barbosa de Souza Junior. Assunto: apurar a ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos e interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, ou outros que lhe incubam defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais e esclarecimento dos fatos referentes à denúncia de lançamento de esgoto industrial e sanitário proveniente de garagem / lava-jato.

ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN

Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Redenção, no exercício cumulativo da 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas.

Protocolo: 990770

Extrato de Inquérito Civil nº 033/2023-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório n.º 000261-151/2022 em Inquérito Civil registrado sob o n.º 06.2023.0000381-7, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 033/2023

Data da Instauração: 20/09/2023

Objeto: apurar possível ilegalidade/irregularidade na execução dos projetos culturais desenvolvidos pela Fundação Cultural do Estado do Pará – FCE, por contratos firmados com a empresa VM PRODUÇÕES EIRELI-ME (VM PRODUÇÕES E EVENTOS).

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 990741

PORTARIA N.º 004/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA Nº 09.2023.00001804-3

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a APURAR possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. MARIA LÚCIA PINHEIRO DE MOURA, pessoa idosa, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em pasta própria da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notificação de fato formulada;

2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais da Educação, Saúde e da Assistência Social;

3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

4. Após a realização das diligências acima, retornem-se os autos ao setor psicossocial, para um completo diagnóstico acerca dos fatos e para a confecção de relatório conclusivo.

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 20 de setembro de 2023.

SILVIA BRANCHES SIMÕES

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício

Protocolo: 990749

PORTARIA Nº 0553/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente 142994/2023, conforme relacionado abaixo

NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1231

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Peixe-Boi/Pará

PERÍODO(S): 28/09/2023 - 28/09/2023, 29/09/2023 - 29/09/2023

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a organização dos móveis e manutenção elétrica para instalação de equipamentos na Promotoria de Justiça de Peixe-Boi/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 20 de setembro de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

República por alteração na original publicada no D.O.E. de 06 de setembro de 2023

PORTARIA Nº 4918/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140048/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCAS GUIMARAES LEITE

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304

MATRÍCULA: 999.3701

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Itupiranga/Pará

PERÍODO(S): 04/09/2023 - 04/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar configurações e substituição de cabos dos equipamentos de informática da Promotoria de